



Política de Bem-Estar Animal

Gran Corte - Produção e Abate de Suínos

Na **Gran Corte**, reconhecemos que o **bem-estar animal** é essencial para a produção sustentável de alimentos de qualidade e para a construção de uma relação ética e responsável com a sociedade e os consumidores. Nosso compromisso é adotar práticas que assegurem **respeito à vida, saúde, conforto e dignidade** em todas as fases da produção, do nascimento ao abate. Mantemos diálogo aberto com órgãos reguladores, entidades de classe e consumidores para garantir práticas cada vez mais éticas e responsáveis.

Esta política reflete nossos valores e orienta todas as atividades relacionadas ao manejo, transporte e cuidado com os animais, fundamentando-se nos **Cinco Domínios do bem-estar animal**:

- Nutrição
- Saúde
- Ambiente
- Comportamento
- Estados afetivos

1. Princípios e Diretrizes

- Cumprimos rigorosamente a **legislação brasileira** vigente e as normas de bem-estar animal reconhecidas internacionalmente.
- Asseguramos **rastreabilidade** completa de nossos suínos e produtos, garantindo **transparência** e **confiança** ao mercado consumidor.
- Mantemos um sistema produtivo que valoriza a **sustentabilidade social, econômica e ambiental**, aliando eficiência e responsabilidade.
- **Periodicamente, somos auditados e certificados por grandes empresas de varejo** que têm a Gran Corte como fornecedor e parceiro, atestando a qualidade e o compromisso com práticas éticas e responsáveis.

2. Capacitação e Conscientização

- Nossos colaboradores recebem **treinamentos periódicos** sobre bem-estar animal, manejo responsável, biossegurança e segurança alimentar, garantindo práticas atualizadas e alinhadas aos nossos princípios.
- Realizamos **monitoramentos internos** para verificar a conformidade das práticas de bem-estar animal.
- Buscamos continuamente a **inovação tecnológica** e a **adoção de métodos mais humanizados** para aprimorar nossas operações.



3. Transporte e Logística

- O transporte de animais é realizado com **frota própria**, assegurando **controle sanitário**, bem-estar durante a viagem e atendimento às normas de segurança e conforto.

4. Abate

- Nossas indústrias seguem a Portaria 365/MAPA que regulamenta as práticas de pré-abate e abate humanitário e são inspecionadas pelos órgãos competentes.

5. Compromissos

- Migrar para o alojamento coletivo de fêmeas gestantes até 2031, limitando em 35 dias em celas individuais;
- Adotar o sistema "cobre e solta" nas novas unidades e ampliações a partir da publicação desse compromisso, com o uso de gaiolas individuais por no máximo sete dias após a inseminação;
- Atualmente, 55% do plantel está alojado em baias coletivas, e 10% está no sistema cobre e solta;
- Não utilizar o desbaste dos dentes como rotina (o desbaste de dentes já não faz parte da rotina da empresa);
- Não utilizar o sistema de identificação através de corte de orelha (mossa). A prática já foi banida da empresa em 2022;
- Banir a castração cirúrgica sem uso de anestesia e analgesia até 2028;
- Desmamar com no mínimo 24 dias de idade média, essa prática já faz parte da rotina das unidades da empresa;
- Manter o enriquecimento ambiental nas áreas de alojamento dos suínos;
- Estes compromissos se aplicam a todas as nossas operações próprias, integradas, inclusive aquisição de terceiros no Brasil;
- Reportaremos publicamente, anualmente, o percentual de evolução em cada uma das diretrizes estabelecidas.



6. Responsabilidade Social e Ambiental

- Todas as nossas ações consideram a **sustentabilidade ambiental** e a **responsabilidade social**, com o objetivo de produzir alimentos de qualidade respeitando o meio ambiente e a sociedade.

7. Declaração Final

A **Gran Corte** reafirma seu compromisso com o **bem-estar animal** como valor inegociável, entendendo que o respeito aos animais é parte essencial de uma **produção ética, responsável e sustentável**.

Versão aprovada em reunião de diretoria em 10/09/2025.

Revisada em 31/07/2026.

